



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 233/2020

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo com a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 150ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolver

FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá-SE aprovou e eu promulgo a seguinte resolução Nº 051/2023.

Art. 1º - Que aprova a criação da Comissão Intersetorial de Finanças desse conselho composta com os seguintes membros Raimundo Dionisio Neto – Coordenadora (usuário), Raimundo dos Santos – Relatora (usuário), Iracy Braga Salgado – Membro (trabalhador) e Mirian Maria dos Santos – membro (gestor)

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Arauá, 26 de maio de 2023


Iracy Braga Salgado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde